



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 026/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 21 de junho de 2000.

Considerando:

- ◆ Relatório de Visita Técnica de Avaliação do Sistema Municipal de Auditoria realizado em 06 de junho de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar prazo para adoção de providências pelo município de Nova Venécia em: 30 (trinta) dias 90 para regularização dos autorizadores de AIH e 90 (noventa) dias para estruturar o Sistema de Controle Avaliação e Auditoria com realização de Avaliação nas Unidades Prestadoras de Serviços, sob pena de desabilitação do Município.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2000.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib026-00